



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Edição nº 2305

Página 3 de 4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



Louveira SP

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 05/2024

“Dispõe sobre Reunião Ordinária CMPCD de Louveira para o ano de 2025”

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a 1ª reunião Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2025, conforme abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	12

Parágrafo único. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, as 09h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 27 de novembro de 2024.

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br